



Processo nº 106.834/07

**TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 2008/157.0 FIRMADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A CONSERVO BRASÍLIA
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, resolve RESCINDIR unilateralmente, a partir de 01/02/2009, o Contrato nº 2008/157.0, firmado com a empresa CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., situada no SCIA Quadra 08 - Conjunto 09 - Lotes 02/03 – Guará - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.009.282/0001-98, com amparo no artigo 77 c/c o artigo 78, incisos I e II, c/c o artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, correspondentes ao artigo 125 c/c o artigo 126, incisos I e II, c/c o artigo 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF nº 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____